

ASSESSORIA JURIDICA LEGISLATIVA

PARECER N° 038/2006

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2006

“Institui e inclui no calendário oficial do município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista o “Dia Leonístico” e dá outras providências”.

O Projeto de Lei em tela, de autoria do Sr. Vereador João Rio Zampronio Villarino visa instituir no calendário oficial do município o Dia Leonístico, a ser comemorado anualmente no dia 15 de abril, no recinto da Edilidade, com suspensão da Sessão Ordinária que se realizar em data mais próxima, com homenagem aos Leões e Domadoras de nossa cidade.

A proposição se enquadra quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do art. 200, I do Regimento Interno e art. 30, Inc. I, da Constituição Federal.

Vemos que consta irregularidade quanto ao aspecto gramatical do presente Projeto de Decreto Legislativo quando expressa calendário Oficial do Município.

Sugerimos a Comissão CCJ que faça as alterações necessárias, adequando assim, a **ementa e o artigo 1º** para constar á expressão “Calendário da Câmara” no lugar da expressão “calendário oficial do município”.

Isto posto, feitas tais alterações apresentamos parecer **favorável** à tramitação do presente projeto.

É o parecer.

Paraguaçu Paulista, 18 de abril de 2006.

*Mário Roberto Plaza
Assessor Jurídico*

*Fernanda Cavalcante
Estagiária*